



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PROJETO DE LEI Nº 1932

DE 10 DE JUNHO DE 2022

**ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 1109 DE 02 DE MARÇO DE 2019, E
DÁ PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita do Município de Vale do Paraíso

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Altera o Anexo I da Lei nº 1109 de 02 de março de 2019, que passa a vigorar conforme anexo I da presente Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vale do Paraíso/RO, em 10 de junho de 2022.

Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta

Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 10/06/2022 às 12:53, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.valedoparaíso.ro.gov.br:5659, informando o ID **198529** e o código verificador **1701F3C0**.

Seq.	Documento	Anexos	Data	ID
1	Anexos 1932		10/06/2022	198542

Docto ID: 198529 v1